



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Moção :: Moção de Congratulação: 61 / 2023

Data: 31/10/2023

Responsável: Gabardo

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvindo esse colendo Plenário encaminha "**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E RECONHECIMENTO**" de autoria do vereador **José Ademir Gabardo** ao Sr., **Gilmar Machado de Lima**.

Poder Legislativo de Sidrolândia-MS, através do vereador que subscreve, vem por meio desta apresentar uma Moção de Congratulação ao Sr., **Gilmar Machado de Lima**.

Gilmar Machado de Lima, nasceu em Augusto Pestana, Rio Grande do Sul, em 31 de dezembro de 1972, filho de Gloria Machado de lima e Luiz Mello de lima, pai de Anderson Camargo de lima, Alex Sandro Camargo de lima, Larissa Camargo, Cleiton Camargo e Artur Gabriel Barbosa Mello de Lima.

Gilmar Machado de Lima, chegou em Sidrolândia em 16 de setembro de 1989 e formou uma família com a finada Aurea Pereira Camargo, com quem teve dois filhos, trabalhou em diversas fazendas em busca de sustento para sua família, durante muitos anos, ele trabalhou como gerente na fazenda Santa Matilde, Capão Seco, para o senhor Serjo Colombi.

Após ficar viúvo, ele constituiu uma nova família com Madege Mello e juntos se tornaram proprietários de dois lotes onde arrendam mais de 15 lotes para plantar soja e milho, gerando trabalho e renda para as famílias dos assentados, contribuindo com o agronegócio do município.

Além de ser um agricultor bem-sucedido há mais de dezessete anos, Gilmar é também um homem de fé, há quatro anos, ele se tornou um evangelizador da palavra de Deus e frequenta a igreja todos os domingos com sua esposa Madege Mello, seus planos são se tornar um grande pastor para semear a palavra de Cristo. Sendo admirado por suas conquistas Gilmar Machado de lima é merecedor de ser homenageado.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2023

Gabardo
Vereador(a) - Republicanos

